

**PORTARIA Nº 07, DE 01 DE JUNHO DE 2022.**

**ROGÉRIO LINS WANDERLEY**, Presidente do Consórcio Intermunicipal da Região Oeste Metropolitana de São Paulo - CIOESTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções e por Lei;

**CONSIDERANDO** que o Fundo Estadual de Prevenção e Controle da Poluição - FECOP concederá ao Consórcio Intermunicipal da Região Oeste Metropolitana de São Paulo - CIOESTE, financiamento na modalidade não reembolsável, no valor de até R\$3.232.500,00 (três milhões, duzentos e trinta e dois mil e quinhentos reais), para a aquisição de Usina Móvel de Resíduos da Construção Civil e Cavalos Mecânicos;

**RESOLVE:**

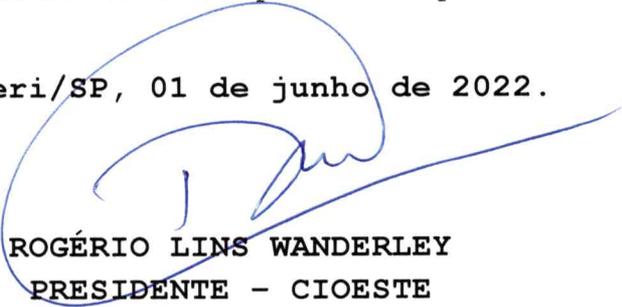
**I** - Designar o **Sr. CARLOS EDUARDO SIQUEIRA ABRÃO**, como representante oficial do Consórcio Intermunicipal da Região Oeste Metropolitana de São Paulo - CIOESTE, para as tratativas e encaminhamentos dos assuntos ligados ao Fundo Estadual de Prevenção e Controle da Poluição - FECOP.

**II** - O representante não fará jus a percepção de vencimentos de qualquer natureza;

**III** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua expedição, revogando-se as disposições em contrário;

**IV** - Publique-se, afixe-se e cumpra-se a presente Portaria.

Barueri/SP, 01 de junho de 2022.



**ROGÉRIO LINS WANDERLEY**  
**PRESIDENTE - CIOESTE**

Afixado no Local de Costume no  
dia \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Publicado no Diário Oficial do CIOESTE do  
dia \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, pág. \_\_\_